



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 97bccee6 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 89 / 2020
DATA: 16/12/2020		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Vladimir Ferreira		

“Dispõe sobre a Regulamentação do limite máximo com despesa de publicidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Coxim-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

16 de Dezembro de 2020

